REQUERIMENTO Nº 360/09.

**De Providências**

“Instalação de redutores de velocidade na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, no Parque Olaria”.

**Considerando-se** que a falta de redutor de velocidade na referida rua, possibilita aos condutores de automóveis, caminhões e motocicletas trafegar por ela sem respeitar o limite de velocidade;

**Considerando-se** que este trecho tornou-se perigoso, trazendo grande risco às pessoas que transitam por aquela via sendo, portanto, pertinente a reivindicação dos munícipes, os quais, repetidas vezes, procuraram por este vereador solicitando as providências que ora requer, e

**Considerando-se** que o autor do requerimento em visita ao local indicado pode constatar diversas vezes ser procedente a reclamação de seus moradores, agora frágeis e verdadeiros reféns desses modernos e ases do volante no conturbado caos urbano em que se transformaram as cidades; sobretudo, irresponsáveis condutores de veículos, para quem as vias públicas se transformaram em autênticas pistas de corrida, a concretização da medida ora pleiteada afigura-se válida e necessária;

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, para que efetue a colocação de redutores de velocidade na Rua Cônego Luiz Vieira Silva, no Parque Olaria.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de fevereiro de 2009.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

- Vereador -